



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

EMENTA: Denomina a rua Wando Schwab Matos ou Rua da Vala, como “IRANIL SEBASTIÃO DA SILVA”, Bairro Porto de Cariacica, neste Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º - A rua Wando Schwab Matos ou rua da Vala no bairro Porto de Cariacica, passa denominar-se **“RUA IRANIL SEBASTIÃO DA SILVA”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de outubro de 2024.

RONILDO ANDRADE

VEREADOR/REPUBLICANOS

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS**

Edifício Comercial Villaggio Campo Grande, 200. 15º Andar, Gabinete 1519. E-mail:
ronildo.andrade@camaracariacica.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que essa referida proposição seja submetida a exame dos demais ilustres colegas, considerando as justificativas ora apresentada.

Com objetivo de melhorar a localização residencial e logística na prestação de serviços, tanto para os moradores, como para os Correios, comerciantes e visitantes do local, indicamos que a atual rua com duplo nome (**Wando Schwab Matos ou Rua da Vala**), localizada no bairro Porto de Cariacica, perfazendo uma distância total de 225,44 m (739,62 pés), passa a ser denominada **RUA IRANIL SEBASTIÃO DA SILVA**, diminuindo os transtornos, já que passar ter a designação oficial e o Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação da “**RUA IRANIL SEBASTIÃO DA SILVA**”, por ter sido ele grande pioneiro e morador da região, participando ativamente da socialização deste bairro, outrossim, medida de equidade e igualdade em busca de acesso a moradias por pessoas de vulnerabilidade social.

Iranil Sebastião da Silva, nascido no estado do Rio de Janeiro em 7 de fevereiro de 1921, mudou-se para o Espírito Santo ainda jovem. Viveu em São Gabriel da Palha em Vila Velha, e em 1982 estabeleceu-se em Cariacica. Em Nova Rosa da Penha I, destacou-se como Presidente Comunitário, desempenhando um papel essencial no planejamento das ruas dos bairros Porto Belo I, Nova Rosa da Penha I e II, além de contribuir com diversos loteamentos. Sebastião sempre serviu à comunidade com dedicação, carinho e zelo.

Foi casado com Maria Silva, nascida em 29 de novembro de 1925, e juntos tiveram 11 filhos, 34 netos, 46 bisnetos e 6 tataranetos. Sua liderança comunitária foi marcada por uma visão de progresso e desenvolvimento, sempre buscando melhorar a vida dos moradores da comunidade. Seu compromisso com o bem-estar da





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

população local o tornou uma figura querida e respeitada, sendo lembrado não apenas por suas contribuições físicas, como o planejamento urbano, mas também por seu espírito solidário e cuidado genuíno com as pessoas ao seu redor.

Iranil Sebastião faleceu em 19 de agosto de 2008, aos 87 anos, deixando um legado de dedicação e comprometimento com o futuro da comunidade da grande Nova Rosa da Penha e Porto de Cariacica, que teve a honra de contar com um homem tão íntegro e comprometido.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de outubro de 2024

RONILDO ANDRADE
VEREADOR/REPUBLICANOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
*Edifício Comercial Villaggio Campo Grande, 200. 15º Andar, Gabinete 1519. E-mail:
ronildo.andrade@camaracariacica.es.gov.br*





Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.